Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 66/91 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino

ASSUNTO: Oficio ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informação.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a iniciativa da criação da Fundação Municipal de Recuperação Social é exclusiva do Executivo;

Requeiro, seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações quanto ao que segue:

a) - A Municipalidade, ou melhor o Poder Executivo tem intenção de criar a referida Lei, com o objetivo de orientar as camadas marginalizadas, sem discriminação de raça, cor, condição social, credo religioso ou partido, conforme o que determina a Lei Organica do Municipio de Pompéia em seu artigo nº 91 título V, "Da ORDEM ECONOMICA E SOCIAL"?.

Sala das Sesseões, 04 de março de 1.991.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.299
04/02/91
Diretor de Secretaria

Aprovado por 8
Rejeitado por
Pompéia 4/03/91
PRESIDENTE

fl. 09/91